

LIVRO DE ATAS Nº _____

Câmara Municipal de Nhandeara

Estado de São Paulo

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NHANDEARA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022. (14.12.2022) 18ª LEGISLATURA.

Às dezenove horas (19:00), de forma presencial, realizou-se a sétima sessão extraordinária da Câmara Municipal de Nhandeara com o Senhor Osvaldo Marques da Silva Filho na Presidência, e os vereadores Braz Onofre Ferreira e Valdenir da Silva na 1ª e 2ª Secretaria, respectivamente, foi dado início aos trabalhos. O Senhor Presidente solicita ao 2º Secretário para que proceda a chamada dos senhores vereadores, tendo verificado a presença dos seguintes:- Aurora Lopes Palmejani, Braz Onofre Ferreira, Ezequiel da Silva, Ismael Soares da Silva, José Antonio Simão, Osvaldo José Vicente Filho, Osvaldo Marques da Silva Filho, Rodrigo Rodrigues Menegon e Valdenir da Silva. O Senhor Presidente:- “HAVENDO NÚMERO LEGAL PARA CONTINUAR OS TRABALHOS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO. COM A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”. Em seguida o Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário para que proceda a leitura da Ata da sessão anterior, dando assim início ao GRANDE EXPEDIENTE:- Após a leitura da Ata o presidente coloca-a em discussão. Não havendo discussão, coloca-a em votação. A Ata foi aprovada por unanimidade. Com a palavra o Senhor Presidente convida para fazer parte dos trabalhos o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, José Adalto Borini. Em seguida solicita ao 1º Secretário que faça a leitura da matéria da pauta da presente sessão. Proposições encaminhadas pelos VEREADORES:- Projeto de Decreto Legislativo nº 003/22 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que dispõe sobre a apreciação das contas da Prefeitura Municipal de Nhandeara, exercício 2020. TC- 002904.989.20-9. Foi encaminhado para a Ordem do Dia após a leitura. Não havendo mais nenhuma matéria para leitura o presidente passa para a ORDEM DO DIA;- Com a palavra o presidente coloca em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/22. Após o pronunciamento dos vereadores Valdenir e Rodrigo, foi convidado para fazer uso da palavra o Exmo. Prefeito Municipal José Adalto Borini e assim fazer sua defesa. Após o pronunciamento do Senhor Prefeito o presidente coloca em votação o Projeto de Decreto Legislativo. O Projeto de Decreto legislativo nº 002/22 foi rejeitado, com três votos favoráveis dos vereadores integrantes da comissão de finanças e orçamento, Braz e Valdenir e do vereador Rodrigo, e seis votos contrários dos vereadores Aurora, Ezequiel, Ismael, José Antonio, Osvaldo José, Osvaldo Marques. Não havendo mais nenhuma matéria para discussão e votação o senhor presidente agradece a presença dos senhores vereadores, funcionários, internautas, dando por encerrada a presente sessão. E, para constar eu, Magali Aparecida Prata Magali Aparecida Prata, Diretora de Secretaria, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.


Osvaldo Marques da Silva Filho
Presidente



Braz Onofre Ferreira
1.º Secretário



Valdenir da Silva
2.º Secretário